



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes
Mesa Diretora

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 131, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 22 de abril de 2024.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 22 (segunda-feira) de abril de 2024, em virtude do feriado "São Jorge", no Estado do Rio de Janeiro, no dia 23 (terça-feira) de abril de 2024.

Art. 2° - Funcionarão normalmente os setores considerados serviços essenciais.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 16 de abril de 2024.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente

Heliomar Velloso do Nascimento
1° Secretário

Denilson da Costa Nogueira
2° Secretário-Interino